



REGULAMENTO XXXII SIC

1 OBJETIVO

O Salão de Iniciação Científica (SIC) constitui-se em um espaço para a divulgação, a promoção e o acompanhamento dos trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos por alunos de **graduação** da UFRGS.

Neste evento, **não** serão aceitos trabalhos de revisão bibliográfica, dissertações de mestrado e teses de doutorado ou trabalhos relacionados a outras modalidades de bolsa que não sejam de Iniciação Científica (como de Monitoria ou Extensão).

Em respeito às normas de distanciamento social decorrentes da Covid-19, em 2020 o Salão de Iniciação Científica será realizado de forma totalmente virtual, em consonância com Regulamento Geral do Salão UFRGS 2020.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Aluno UFRGS

2.1.1 Graduando em atividade de Iniciação Científica, **devidamente registrado no Sistema de Pesquisa da UFRGS**, em uma das seguintes modalidades:

- bolsista de quota institucional IC (BIC, PIBIC CNPq, PIBIC AF, PROBIC FAPERGS, BIC MULTI, BIC PRAE). **Os bolsistas dessas modalidades, de acordo com os respectivos editais, devem, obrigatoriamente, apresentar seus trabalhos na forma de resumo e vídeo como forma de prestação de contas e acompanhamento da bolsa.**
- bolsista de instituições externas (FAPERGS, FAURGS, CNPq ou outras);
- participante do Programa IC Voluntária.

2.1.2 O aluno UFRGS que **não** estiver cadastrado como participante do **Programa IC Voluntária** ou de **Bolsa Externa** deve solicitar o registro ao seu orientador. Mais informações estão disponíveis em:

<http://www.ufrgs.br/propesq1/iniciacaocientifica/wp-content/uploads/2019/06/IC-Volunt%C3%A1ria-2019.pdf>

2.1.3 As modalidades de bolsa, assim como a participação no Programa IC Voluntária, devem compreender o período entre agosto de **2019 a julho de 2020**.

2.1.4 O Aluno UFRGS deverá realizar a autenticação utilizando os dados do cartão de identificação no site do Sistema de Eventos Institucionais (<https://www1.ufrgs.br/EventosInstitucionais/PortalYii/login>).

2.1.5 Após a inscrição, o Aluno UFRGS deverá indicar os campos obrigatórios e selecionar o nome do seu orientador.

2.1.6 O Orientador UFRGS, pesquisador do quadro permanente da Universidade ou docente convidado com vínculo ativo, não necessita de inscrição prévia.

3 FORMATO DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos deverão ser submetidos, necessariamente, em dois formatos: vídeo documentário e resumo.

a) **Vídeo documentário:** vídeo com duração máxima de 5 minutos. O vídeo deverá ser disponibilizado no Youtube, e marcar como “não listado” (assim só poderá ser assistido por quem tiver o link). O url (link) do vídeo deverá ser copiado para o preenchimento do formulário de inscrição.

b) O **resumo** deverá ser redigido em parágrafo único, de no mínimo 200 e no máximo 300 palavras, o qual **deverá conter:**

i) título do trabalho (no máximo 100 caracteres, não contabilizando na contagem do número de palavras do resumo);

ii) justificativa;

iii) objetivos;

iv) metodologia;

v) resultados (parciais ou finais).

O texto do resumo deverá estar **formatado** do seguinte modo:

i) fonte: arial;

ii) tamanho: 12;

iii) espaçamento entre as linhas: simples;

iv) margens - esquerda e superior: 3,0 cm, direita e inferior: 2,0 cm;

- v) alinhamento: justificado;
- vi) formato do arquivo: PDF.

O vídeo e o resumo serão publicados e avaliados por consultores em canal adequado. Esses materiais poderão ser visualizados por toda a comunidade universitária. No entanto, não haverá premiação.

4 INSCRIÇÕES

4.1 O acesso à ficha de inscrição estará disponível de **10 de julho até 31 de agosto de 2020**, na página do Sistema de Eventos Institucionais da UFRGS (<https://www1.ufrgs.br/EventosInstitucionais/PortalYii/login>), em “Salão UFRGS 2020: Salão de Iniciação Científica 2020”.

4.2. Cada participante poderá inscrever somente um trabalho na qualidade de autor.

4.3 A ficha de inscrição compreende:

- a) Título do trabalho;
- b) Orientador;
- c) Área temática do trabalho;
- d) Resumo do trabalho anexado em pdf,
- e) Link do vídeo no youtube.

4.4. **O orientador deverá homologar o trabalho para que seja considerado apto para apresentação.** Para que o orientador possa homologar o trabalho, deverá acessar o seguinte endereço: <https://www1.ufrgs.br/EventosInstitucionais/PortalYii/login>, no link do evento, e acessar o link específico para homologação.

4.5. É de responsabilidade do aluno informar ao seu orientador sobre a necessidade de homologação do trabalho em local designado, durante o período indicado no cronograma. **A PROPESQ não se responsabiliza pelo envio de emails ou emails não recebidos por motivo de spam ou endereço incorreto.**

4.6. Após a homologação do trabalho pelo orientador, a inscrição será considerada como finalizada e apta a ser encaminhada para divulgação.

4.7. A publicação da lista dos trabalhos aceitos será divulgada no site do evento, conforme cronograma.

5 HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHOS

Todos os trabalhos submetidos ao **Salão de Iniciação Científica** deverão ser obrigatoriamente homologados pelo respectivo orientador.

5.1 Homologação de trabalhos por Orientador de 'Aluno UFRGS'

- 5.1.1 O orientador UFRGS, indicado pelo estudante na etapa de submissão de trabalho, deverá homologar o resumo através do endereço <http://www.ufrgs.br/propesq1/sic2020/> > Espaço do Docente > Homologações observando o período indicado no cronograma do evento.
- 5.1.2 O acesso ao sistema para a homologação dos trabalhos deverá ser realizado com o código e senha do cartão de identificação UFRGS.
- 5.1.3 O orientador será corresponsável pelas informações contidas no resumo submetido e pela autorização para divulgação do trabalho no **Lume**, repositório digital da UFRGS.
- 5.1.4 Durante a etapa de homologação, o orientador, caso julgue necessário, poderá retornar o trabalho ao estudante para correção.
- 5.1.5 O aluno que tiver seu resumo posto em correção deverá realizar as modificações indicadas pelo orientador, submetê-lo novamente e seu orientador deverá homologá-lo dentro do prazo.
- 5.1.6 **Trabalhos não homologados não serão encaminhados para avaliação, sendo automaticamente excluídos do evento.**

6 ANÁLISE DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

6.1 Análise do resumo do 'Aluno UFRGS'

6.1.1 Após a homologação do resumo pelo orientador (item 5), a inscrição será considerada finalizada e apta a ser publicada na página do evento.

7 DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Serão considerados aceitos para apresentação:

- 7.1.1 Os trabalhos de 'Alunos UFRGS' devidamente homologados pelo orientador.
- A lista contendo os nomes dos apresentadores será divulgada no site <http://www.ufrgs.br/propesq1/sic2020/>, de acordo com o cronograma do evento. Previsão de data: 10/09.

8 CERTIFICADOS

8.1 Os certificados referentes ao Salão de Iniciação Científica 2020 estarão disponíveis no site do evento para aqueles que tiverem seus trabalhos aceitos e

publicados.

9 ANAIS

Os trabalhos inscritos e apresentados no **XXXIII Salão de Iniciação Científica** (resumo e vídeo) serão divulgados no Lume, repositório digital da UFRGS (www.lume.ufrgs.br). O orientador deve manifestar concordância na divulgação dos mesmos no momento da respectiva homologação do resumo e do pôster.**vídeo.**

10 COMISSÕES

10.1 Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do Salão de Iniciação Científica é composta por professores da UFRGS de reconhecida competência nas diversas áreas do conhecimento. Esta Comissão atua no planejamento do Evento, na avaliação dos trabalhos, na composição das sessões de apresentação entre outras ações relacionadas ao SIC.

10.2 Comissão Executiva

A Comissão Executiva do Salão de Iniciação Científica é composta por profissionais da PROPESQ/UFRGS e colaboradores de diversas áreas. Esta Comissão atua na elaboração, organização e logística das diversas etapas que compõem o SIC.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O atendimento e acompanhamento de todas as etapas do Salão de Iniciação Científica serão realizados através do sistema eletrônico do evento e são de inteira responsabilidade do estudante e de seu orientador.

11.2 A PROPESQ não se responsabiliza por mensagens não recebidas pelo destinatário devido a endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de *spam* ou problemas técnicos de qualquer natureza.

11.3 Recomenda-se que para o acesso ao sistema de eventos sejam utilizados os navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Chrome) em suas versões atualizadas.

11.4 Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas unicamente por e-mail (salao@propesq.ufrgs.br). **O e-mail é o canal de comunicação oficial do SIC.**

11.5 As situações não contempladas neste Regulamento serão analisadas pela PROPESQ em conjunto com a Comissão Organizadora do evento.

CRONOGRAMA

- Período de inscrição: **10/07/2020 a 08/09/2020**
- Homologação da inscrição pelo orientador ou equipe técnica: **10/07/2020 a 10/09/2020.**
- Divulgação dos trabalhos homologados: **10/09.**